



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA

COTA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - CEAP

LEI MUNICIPAL Nº 6.830, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

NOME DO PARLAMENTAR: AMAURO SERGIO INACIO DA SILVA - (MAURO DURVAL)

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA: MAIO DE 2026

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DE DESPESA	FORNECEDOR	DATA DA DESPESA	VALOR
GASTOS COM PASSAGENS E TRANSPORTES (Limitado a 40% do valor mensal)	Contrato referente à locação de veículo automotor Fiat Strada Freedom 1.3 Placa: RBF7158, utilizado para deslocamentos no exercício da atividade parlamentar	IGOR GUINCHO E ALUGUEL DE VEÍCULOS CNPJ:57.152.382/0001-96	06/05/2026 A 06/06/2026	R\$ 4.000,00
GASTOS COM COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES (Limitado a 10% da verba mensal)+A14:A21B22A14:A20A14:A22A14:A21	NFC Nº38115 de abastecimento de combustível, referente a 36,640 litros de gasolina comum	POSTO CHEGADA CNPJ:31.717.226/0001-31	15/05/2026	R\$ 250,00
	NFC Nº37891 de abastecimento de combustível, referente a 37,640 litros de gasolina comum,	POSTO CHEGADA CNPJ:31.717.226/0001-31	11/05/2026	R\$ 183,68
	NFC Nº38862 de abastecimento de combustível, referente a 45,41 litros de Etanol comum,	POSTO CHEGADA CNPJ:31.717.226/0001-31	25/05/2026	R\$ 219,80
	NFC Nº 38911 de abastecimento de combustível, referente a 28,900 litros de gasolina comum,	POSTO CHEGADA CNPJ:31.717.226/0001-31	29/05/2026	R\$ 186,98
GASTOS COM DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR (Limitado a 50% da verba mensal)	Nota fiscal de serviço eletrônica Nº8 de criação e elaboração de métricas e planejamento estratégico para redes sociais, referente ao mês de MAIO de 2026, valor de R\$ 5.000,00	RAONY RIBEIRO DA SILVA CNPJ:34.803.582/0001-66	01/03/2026 A 28/02/2027	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL DOS GASTOS MENSAIS DA CEAP:				R\$ 9.840,46
VALOR LIMITE DA COTA CEAP (MÊS)				R\$ 10.000,00
SALDO DO MÊS ANTERIOR:				R\$ 0,00
VALOR REEMBOLSADO				R\$ 9.840,46
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE				R\$ 159,54

Art. 3º. A verba somente poderá ser utilizada para despesas realizadas dentro do exercício financeiro vigente, sendo admitida a acumulação, ao longo desse período, dos saldos mensais não utilizados, ficando vedada a transferência ou acumulação de saldo para o exercício financeiro seguinte.